



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 961/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO CONFORME ESPECIFICA.”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença gestação a funcionária Pública Municipal Sr^a. **ROSENILDA MONTEIRO** ocupante do cargo de **MONITORA** com 20:00 horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico, a contar a partir do 16 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

registrada e publicada em data supra, na forma da Lei.